



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 975, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui a Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria n.º 726 de 13 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o cumprimento de Lei municipal n.º 3.893/2016 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto n.º 3279 de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade - CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei municipal n.º 3.893 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto n.º 3279 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Coordenadoria de Fiscalização:
Fabrício Júnior Marques Batista

II – Representante da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito:
Marcelo Eduardo da Mata

III – Representante da Diretoria Municipal do Meio Ambiente:
Eliane Campezzato Raabe

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e assistida pela servidora Gabriella Barra Pellizzaro.

Art. 4º Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade - CAP entram em vigor na data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 726 de 13 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal